Resolução nº : 3046/2002
Protocolo nº : 357504/99
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA
Interessada : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seab/Codapar e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE LTDA., no exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 69.230,00 (sessenta e nove mil e duzentos e trinta reais) , nos termos da Instrução nº 1138/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 3067/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 9 de abril de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente